



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 481/2025

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência:

Seja realizado a colocação de saibro na Rua Iraí, quadras B e C, bairro Magistério.

#### JUSTIFICATIVA

A Rua Iraí, especialmente nas quadras B e C, no bairro Magistério, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com diversos trechos apresentando buracos, desniveis e acúmulo de lama em períodos chuvosos. Essas condições dificultam o acesso de veículos, inclusive de serviços essenciais como coleta de lixo, ambulâncias e transporte escolar, além de causar transtornos aos moradores e pedestres que utilizam a via diariamente.

A colocação de saibro é medida necessária para garantir melhores condições de acesso, segurança e mobilidade na região, além de contribuir para a conservação do leito da via e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se que sejam realizada a colocação de saibro na Rua Iraí, quadras B e C, bairro Magistério, visando atender à demanda da comunidade local.

Balneário Pinhal, 05 de novembro de 2025

  
Dra. Alexandra Andrade

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/11/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
M. S.  
